

Unidade Curricular	Ensino clínico II - Opcional - Cuidados de Enfermagem			Área Científica	Enfermagem		
Licenciatura em	Enfermagem			Escola	Escola Superior de Saúde de Bragança		
Ano Letivo	2018/2019	Ano Curricular	3	Nível	1-3	Créditos ECTS	6.0
Tipo	Semestral	Semestre	2	Código	9501-646-3205-05-18		
Horas totais de trabalho	162	Horas de Contacto	T - - TP - - PL - - TC - - S - - E 128 OT 12 O 140				

T - Ensino Teórico; TP - Teórico Prático; PL - Prático e Laboratorial; TC - Trabalho de Campo; S - Seminário; E - Estágio; OT - Orientação Tutoria; O - Outra

Nome(s) do(s) docente(s) Maria Augusta Pereira da Mata

#### Resultados da aprendizagem e competências

No fim da unidade curricular o aluno deve ser capaz de:

1. Avaliar de forma integral as necessidades da pessoa em situação de dependência;
2. Definir objetivos de funcionalidade e autonomia envolvendo a família na tomada de decisão;
3. Prestar cuidados de enfermagem de forma individualizada e humanizada à pessoa em situação de dependência;
4. Colaborar na promoção da contínua recuperação ou manutenção da funcionalidade e da autonomia;
5. Contribuir para a capacitação do cuidador familiar por forma a estabelecer uma continuidade de cuidados aquando do regresso a casa e prevenir os efeitos negativos associados ao cuidar.

#### Pré-requisitos

Antes da unidade curricular o aluno deve ser capaz de:  
Não aplicável

#### Conteúdo da unidade curricular

Relação de ajuda; processo de enfermagem; identificação situações de risco potencial; ambiente terapêutico seguro; qualidade dos cuidados; apoio às famílias; registos de enfermagem; segredo profissional; ética na prestação de cuidados

#### Conteúdo da unidade curricular (versão detalhada)

1. Estabelece relação de ajuda com a pessoa em situação de dependência e respetiva família;
2. Aplica o processo de enfermagem à pessoa, visando a melhoria do bem-estar/promoção do autocuidado;
  - Efetua diagnósticos de enfermagem;
  - Planeia intervenções de acordo com os diagnósticos;
  - Implementa as intervenções planeadas
  - Avalia resultados das intervenções implementadas
3. Identifica situações de risco potencial;
  - propõe e implementa a prestação de cuidados visando a prevenção/solução dos problemas encontrados
4. Promove a manutenção de um ambiente terapêutico seguro;
5. Intervém no sentido de criar as condições para a manutenção das pessoas no seu ambiente;
  - garantindo a prestação dos cuidados necessários, com qualidade e em segurança;
6. Assegura o apoio às famílias capacitando-as para a integração do doente no seu seio;
7. Contribui para a existência de informação;
  - registos de enfermagem traduzindo práticas enfermagem/resultados de saúde sensíveis a esses cuidados

#### Bibliografia recomendada

1. Instituto da Segurança Social, I. P. (2014). Guia Prático – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados. Lisboa, ISS. IP.
2. OE (2009). RNCCI: Referencial do Enfermeiro. <http://www.ordemenfermeiros.pt/documentosoficiais/Documents/RNCCI%20-%20v.FINAL%20Referencial%20do%20Enfermeiro%20-%20Abril%202009.pdf>
3. Ordem dos Enfermeiros (2015). Regulamento n.º 190/2015. Regulamento do Perfil de Competências do Enfermeiro de Cuidados Gerais. Diário da República, 2.ª série — N.º 79 de 23 de abril.
4. Portugal, Decreto-Lei n.º 101/2006 de 6 de Junho de 2006. Criação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados. Diário da República I série -A, nº 109

#### Métodos de ensino e de aprendizagem

A metodologia a usar em cada situação será centrada nos estudantes como responsáveis por uma aprendizagem continuada e crítica, do conhecimento e dos saberes específicos da enfermagem utilizando os recursos disponíveis em cada contexto e congruentes com as competências a desenvolver.

#### Alternativas de avaliação

- Avaliação contínua - (Ordinário, Trabalhador) (Final)
  - Trabalhos Práticos - 75% (Desempenho diário do estudante)
  - Estudo de Casos - 25% (Cada estudante deverá desenvolver um estudo de caso (incluindo família))

#### Língua em que é ministrada

Português, com apoio em inglês para alunos estrangeiros

#### Validação Eletrónica

Maria Augusta Pereira da Mata	Andre Filipe Morais Pinto Novo	Maria Eugénia Rodrigues Mendes	Adília Maria Pires da Silva Fernandes
16-10-2018	23-10-2018	23-10-2018	25-10-2018